DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Legislativos	3
Ato de Posse	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 017 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Suspende o expediente na Secretaria da Câmara no período que especifica.

O VEREADOR CLODOVIL DOMINGOS AIZZA, Presidente da Câmara Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE declarar ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 22 de Dezembro de 2021.

VEREADOR CLODOVIL DOMINGOS AIZZA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itajobi, na data supra.

SILVANA MARIA ANIQUIÁRICO

Diretora Geral

Atos Legislativos | **Ato de Posse**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

"ATA DE POSSE DA SRA. ROSANGELA APARECIDA GOMES, NO CARGO DE VEREADORA MUNICIPAL DE ITAJOBI".

No dia vinte do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, as 17:00h, nesta cidade, perante a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itajobi, composta pelo Sr. Presidente Clodovil Domingos Aizza, Vice Presidente Luís Brás Piovesan e 2ª Secretaria Helen Aparecida Temporini, compareceu a Senhora **ROSÂNGELA APARECIDA GOMES**, Vereadora eleita deste Município, convocada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itajobi, nos termos do art. 21, I. §1º do Regimento Interno, a tomar posse como Vereadora em cumprimento às determinações legais expedidas pela Justiça Eleitoral, nos termos do processo **nº 0600608-73.2020.6.26.0079.** Iniciados os trabalhos, foi aberta a Reunião, momento em que o Sr. Presidente convocou a Vereadora Rosangela, a prestar na forma do art.13, § Único, da Lei Orgânica Municipal, o seguinte compromisso: ***"PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO QUE ME CONFIOU O POVO DE ITAJOBI, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM-ESTAR GERAL DO MUNICÍPIO.", o que foi aceito pela vereadora empossada, a qual assinou o competente termo de posse, entregando os documentos exigidos abaixo discriminados.*** Assim sendo, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Itajobi e das Constituições Estadual e Federal, o Sr. Presidente **DECLAROU** empossada a Senhora **ROSÂNGELA APARECIDA GOMES** no mandado de Vereadora deste Município de Itajobi, cargo para o qual foi eleita de acordo com Diploma Anexo. Por fim, o Sr. Presidente encerrou a reunião as 17h30min, agradecendo a presença de todos, e eu Helen Aparecida Temporini, 2ª Secretaria, redigi a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos, que também segue por todos assinada.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 20 de dezembro de 2021

AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15840-000 - ITAJOBI - SP
FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 - CAIXA POSTAL: 27
www.camaraitajobi.sp.gov.br - Email: camara@camaraitajobi.sp.gov.br - cmitajobi@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

"TERMO DE POSSE DA SRA. ROSANGELA APARECIDA GOMES, NO CARGO DE VEREADORA MUNICIPAL DE ITAJOBI".

No dia vinte do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, as 17:00h, nesta cidade, perante a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itajobi, compareceu a Senhora **ROSÂNGELA APARECIDA GOMES**, Vereadora eleita deste Município, convocada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itajobi, nos termos do art. 21, I. §1° do Regimento Interno, a tomar posse como Vereadora em cumprimento às determinações legais expedidas pela Justiça Eleitoral, nos termos do processo **nº 0600608-73.2020.6.26.0079**, no qual promoveu reprocessamento do resultado das eleições de 2020, a prestar na forma do art.13, § Único, da Lei Orgânica Municipal, o seguinte compromisso:

"PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MANDATO QUE ME CONFIOU O POVO DE ITAJOBI, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM-ESTAR GERAL DO MUNICÍPIO."

Assim sendo, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Itajobi e das Constituições Estadual e Federal, **DECLARO** empossada a Senhora **ROSÂNGELA APARECIDA GOMES** no mandado de Vereadora deste Município de Itajobi, cargo para o qual foi eleita de acordo com Diploma Anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 20 de dezembro de 2021

Vereador- CLODOVIL DOMINGOS AIZZA
-Presidente-

Vereadora- ROSÂNGELA APARECIDA GOMES
-Eleita pelo PSDB-

AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15840-000 - ITAJOBI - SP
FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 - CAIXA POSTAL: 27
www.camaraitajobi.sp.gov.br - Email: camara@camaraitajobi.sp.gov.br - cmitajobi@gmail.com